



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 07 de dezembro de 2017. Presidência: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Secretária: Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (07) sete dias do mês de (12) dezembro de (2017) dois mil e dezessete, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz e secretariada pela Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. Às 21 (vinte e uma) horas e 26 (vinte e seis) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quorum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quorum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA:** do Poder Executivo: em primeira discussão. **1) - Projeto de Lei nº 023/2017** cuja ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Veríssimo para o exercício de 2.018 e contém outras disposições.*” O Sr. Presidente informou que este projeto precisa ser aprovado o mais rápido possível, por isto designação de sessão extraordinária e solicita aos Senhores Vereadores seja discutida e votada a proposição nesta reunião. Em seguida, o assessor jurídico fez breve explanação sobre o conteúdo do projeto de lei e informou que as comissões permanentes apresentaram seus pareceres opinando pela legalidade do projeto. Realizada a votação, em separado, dos pareceres das comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, os mesmos foram aprovados por maioria, com abstenção, apenas, do Ver. Anilton. Após a Sra. Secretária informou que foi apresentada Emenda Modificativa, de autoria do Sr. Presidente, modificando o art. 6º, passando o percentual por antecipação da receita orçamentária para 07% (sete por cento) da previsão. Em seguida, o autor da emenda justificou a apresentação, informando que seguiu orientação da assessoria contábil. Em votação a emenda, a mesma foi aprovada por maioria, com abstenção, apenas, do Ver. Anilton. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto, com a emenda, o mesmo foi aprovado por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Anilton. Passada a palavra para os Srs. Vereadores, manifestou o Ver. Gedeon, justificando que foi contra o Projeto de

Anilton de Oliveira
Donizetti
Gedeon
Joel Marques Fernandes Filho
Muniany Silva Santos
Sebastião Silva Júnior
Silvânia Marques Fernandes Silva



Lei nº 021/2017, porquanto faltaram critérios para avaliação sobre a necessidade de utilização das máquinas. A Ver. Muniany concordou com a fala do Ver. Gedean. O Ver. Sebastião disse que seu receio era de ser atendido somente o grande produtor. O Ver. Donizetti citou como exemplo o projeto do abono, que foi aprovado pela Câmara, mas o Executivo não vem cumprindo na forma aprovada. Perguntou, ainda, se o laudo técnico de insalubridade foi encaminhado pela Prefeitura, informando, o Sr. Presidente, que referido documento ainda não foi apresentado. O Ver. Sebastião perguntou sobre o prazo para resposta de ofícios pela Prefeitura, informando o assessor jurídico que o prazo é de 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias. O Sr. Presidente disse que laudo desta natureza fica caro e o país se encontra em crise. O Ver. Anilton disse que a receita do município não diminuiu. A Ver. Muniany informou que tem funcionário da Prefeitura trabalhando de motorista e recebendo salário de primeiro escalão. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que na próxima reunião ordinária, que será a última deste ano legislativo, será realizada a eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2.018. Sugeriu, também, a realização de “amigo secreto”, visando maior integração entre os Vereadores, com a participação dos funcionários desta Casa. **Encerramento da Sessão:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as 21 (vinte e uma) horas e 46 (quarenta e seis) minutos, convidando os presentes para participarem da próxima reunião ordinária, que realizará no dia 20 de dezembro de 2.017, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com a Senhora Secretária.

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinatura 1: [Assinatura] *Assinatura 2: Anilton de Oliveira*
Assinatura 3: [Assinatura] *Assinatura 4: [Assinatura]*
Assinatura 5: [Assinatura] *Assinatura 6: [Assinatura]*
Assinatura 7: [Assinatura] *Assinatura 8: [Assinatura]*